

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA HABITACUIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DO ESTADO DE GOIÁS  
COHACASB-GO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às 14:00 horas, na sede da Força Jurídica Advocacia, situada na Avenida Universitária nº 687 – Setor Universitário nesta cidade de Goiânia-GO, reuniu-se com propósito de constituir uma sociedade cooperativa nos termos da legislação vigente as seguintes pessoas: Gilberto Cândido de Lima, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 13.822 PM-GO e do CPF sob nº 248.046.731-72, residente e domiciliado na Rua F-13 Quadra 98 Lote 07 – Façalville I nesta cidade de Goiânia-GO; Antonio Rodrigues da Cruz, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 11.023 PM-GO e do CPF sob nº 218.446.821-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Taguatinga Quadra D Lote 07 – Vila Carlilha nesta cidade de Goiânia-GO; Iracy Lataliza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 8.521 PM-GO e do CPF sob nº 130.962.811-49 residente e domiciliado na Rua 07 Lote 07 Unidade 203 – Parque Atheneu nesta cidade de Goiânia-GO; Eber Aprígio dos Santos, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 28.701 PM-GO e do CPF nº 819.601.821-53 residente e domiciliado na Rua Firmino R. Nascimento Quadra 3-F Lote 21 – Jardim Todos os Santos na Cidade de Senador Canedo-GO; Leônidas Ferreira Rocha Neto, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 28731 PM-GO e do CPF sob nº 835.733.641-87 residente e domiciliado na Rua 06 Quadra 23 Lote 2-A – Conjunto Uirapuru na cidade de Senador Canedo-GO; José Roberto Bastos de Siqueira, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 26.766 PM-GO e do CPF sob nº 597.814.831-72 residente e domiciliado na Rua 200 Quadra 70-A Lote 19 – Vila Nova nesta cidade de Goiânia-GO; Carlos Sérgio Araújo, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 12.079 PM-GO e do CPF sob nº 229.198.481-00 residente e domiciliado na Rua Índios Coiazes Quadra 05 Lote 12 – Vila Adélia nesta cidade de Goiânia-GO; Manoel Messias Pinheiro, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 13.474 PM-GO e do CPF sob nº 225.360.191-87 residente e domiciliado na Rua X-34 Quadra 44 Lote 08 – Residencial Santa Luzia na cidade de Aparecida de Goiânia-GO; Elvídio Alves Rego, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 10.735 PM-GO e do CPF sob nº 126.297.741-04 residente e domiciliado na Rua 26 nº 739 – Vila Pai Eterno na cidade de Trindade-GO; José Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 4.309 PM-GO e do CPF sob nº 071.042.351-91 residente e domiciliado na Avenida Feira de Santana Quadra 162 Lote 08 – Parque Amazônia nesta cidade de Goiânia-GO; Divino Borges, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 12.989 PM-GO e do CPF sob nº 290.379.721-87 residente e domiciliado na Rua 02 Lote 03 Unidade 201 – Parque Atheneu nesta cidade de Goiânia-GO; Osvaldo José de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 5.529 PM-GO e do CPF sob nº 062.569.021-49 residente e domiciliado na Alameda Minas Gerais Quadra 75 Lote 01 – Jardim Guanabara nesta cidade de Goiânia-GO; Marleide da Silva Neves Borges, brasileira, casada, do lar portador do RG nº 1.827.360 SSP/GO e do CPF sob nº 437.699.501-00 residente e domiciliada na Rua 02 Lote 03 Unidade 201 – Parque Atheneu nesta cidade de Goiânia-GO; Núbia Carla Cezário Rocha, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 28.731-01 PM-GO CPF sob nº 881.416.401-00, residente e domiciliada na Rua 06 Quadra 23 Lote 2-A – Conjunto Uirapuru na cidade de Senador Canedo-GO, Arabutã Victor Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 890 TDCREA-GO e do CPF sob nº 212.590.971-53 residente e domiciliado na Rua JF-57 Quadra 105 Lote 23 – Setor Jaó nesta cidade de Goiânia-GO; Jarbas Guedes de Araújo, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 1.581.976 SSP-DF e do CPF sob nº 828.901.421-68, residente e domiciliado na Rua Nilton Costa Quadra 02-X Lote 08 – Jardim todos os Santos na cidade de Senador Canedo-GO; Neilon Antonio de Souza Dias, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 16.493 PM-GO e do CPF sob nº 375.564.281-68 residente e domiciliado na Rua 16 Quadra 17 Lote 17-B – Conjunto Uirapuru na cidade de Senador Canedo-GO; Lindomauro da Silva Pinto, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 14.521 PM-GO e do CPF sob nº 225.684.841-87 residente e domiciliado na Rua 06 Lote 08 Unidade 201 - Parque Atheneu nesta cidade de Goiânia-GO; José Siqueira Abreu, brasileiro, casado, policial Militar reformado, portador do RG nº 12.214 PM-GO e do CPF sob nº 246.657.031-91 residente e domiciliado na Rua Pagavini Quadra 01 Lote 01 – Vila Alvorada nesta cidade de Goiânia-GO; Gerson Augusto Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 162.872 SSP/GO e do CPF sob nº 026.003.581-53 residente e domiciliado na Avenida dos Alpes s/nº Edifício Manhattan Apartamento 507 – Vila Alpes nesta cidade de Goiânia-GO; Carlos Antonio Caetano Júnior, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº 17.434 OAB-GO e do CPF sob nº 817.884.361-72, residente e domiciliado na Rua 24 nº 821, Apto. 1304 – nesta cidade de Goiânia-GO; José Bonifácio Gomes da Silva, brasileiro, casado, escriturário, portador do RG nº 4.625.059 SSP/GO e do CPF sob nº 208.744.561-34 residente e domiciliado na Rua Dr. Rui Neiva Quadra 01 Lote 14 – Jd. Novo Mundo II, nesta cidade de Goiânia-GO; Antonio Pereira dos Anjos, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 13.338 PM-GO e do CPF sob nº 291.267.031-49, residente e domiciliado na Rua 09 nº 145 – Centro, nesta cidade de Goiânia-GO. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. Carlos Antonio Caetano Júnior, que convidou a mim José Bonifácio Gomes da Silva para lavrar a presente Ata, compondo ainda a mesa os senhores: Arabutã Victor Rodrigues e Gerson Augusto Pereira, todos já qualificados acima. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto da sociedade, anteriormente elaborado; o que foi feito, artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado por unanimidade de votos dos cooperantes fundadores da COHACASB-GO, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o senhor coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o Conselho de Administração os seguintes cooperantes: Presidente do Conselho de Administração o Sr. Gilberto Cândido de Lima; Diretor Administrativo-Financeiro o Sr. Antonio Rodrigues da Cruz; Diretor de Operações o Sr. Osvaldo José de Souza; demais membros do Conselho de Administração, os senhores: Neilon Antonio de Souza Dias, Manoel Messias Pinheiro, Lindomauro da Silva Pinto, Elvídio Alves Rego, Antonio Pereira dos Anjos e Eber Aprígio dos Santos; membros do Conselho Fiscal, os senhores: José Rodrigues Pereira, Leônidas Ferreira Rocha Neto, José Roberto Bastos; suplentes do Conselho Fiscal, os senhores Iracy Lataliza, José Siqueira Abreu e Carlos Sérgio Araújo, sendo que todos foram devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e o Presidente do Conselho de Administração senhor Gilberto Cândido de Lima, assumindo a direção dos trabalhos, apresentou aos presentes o Plano Habitacional Cooperativo – PHC e, após as discussões, foi aprovada a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação e votação do mesmo. Após, procedeu-se a votação dos planos de pagamento e entrega

de unidades habitacionais sendo aprovado os planos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para apartamento de 02 (dois) quartos e R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) para apartamento de 03 (três) quartos, sendo O prazo de entrega de 12 (doze) anos. Para votação das formas de remuneração dos membros da Diretoria, o Presidente do Conselho de Administração, que todos os membros eleitos e constantes desta Ata se ausentassem do local da Assembléia, nomeando o senhor Carlos Antonio Caetano Júnior, para que procedesse tal tarefa. Após discutidas as propostas de remuneração, foi aprovado que 40% (quarenta por cento), no máximo, da taxa de administração, será destinada para folha de pagamento de todos os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais funcionários, ficando ainda, aprovado a seguinte remuneração: Presidente do Conselho de Administração = 15% (quinze Por cento) do total destinado para folha de pagamento; Diretor Administrativo e Financeiro = 08% (oito por cento) do total destinado para folha de pagamento; Diretor de Operações = 08% (oito por cento) do total destinado para folha de pagamento; demais membros do Conselho de Administração = 02% (dois por cento) para cada membro do total destinado para folha de pagamento; Conselho Fiscal = 02% (dois por cento) para cada membro do total destinado para folha de pagamento; e funcionários 46% (quarenta e seis por cento) do total destinado para folha de pagamento. Após o Diretor dos trabalhos convocou os que se ausentaram, para retornarem para a sala da Assembléia, passando os trabalhos novamente para o Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Cooperativa Habitacional da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Goiás – COHACAS-GO, com sede na Rua 77 nº 145 – Setor Central, nesta cidade de Goiânia-GO, que tem Por objetivo a construção de unidades habitacionais para os cooperados. Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor Presidente da Sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu José Bonifácio Gomes da Silva que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que foi lida por mim e achada conforme por todos presentes, a qual eu assino juntamente com o Presidente Eleito Gilberto Cândido de Lima. Goiânia-GO em 22 de dezembro de 2.001. Os sócios eleitos declaram que não estão inclusos em restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Gilberto Cândido de Lima  
Presidente Eleito

José Bonifácio Gomes da Silva  
Secretário Ad Hoc

Carlos Antonio Caetano Júnior

Arabutã Victor Rodrigues

Antonio Rodrigues da Cruz

Iracly Lataliza

Eber Aprígio dos Santos

Leônidas Ferreira Rocha Neto

José Roberto Bastos de Siqueira

Carlos Sérgio Araújo

Manoel Messias Pinheiro

Elvídio Alves Rego

José Rodrigues Pereira

Divino Borges

Oswaldo José de Souza

Marleide da Silva Neves Borges

Núbia Carla César Rocha

Jarbas Guedes de Araújo

Neilon Antonio de Souza Dias

Lindomauro da Silva Pinto

José Sirqueira de Abreu

Gerson Augusto Pereira

Antonio Pereira dos Anjos